



MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Gabinete do Prefeito

DOQ Nº143 - ANO III

LEI N.º 1754, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORA: VER ANA LUCIA ALVES BENEDITO

“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE O DIA DO TRABALHO VOLUNTÁRIO NO PROJETO UNIVERSAL NOS PRESÍDIOS-UNP, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Queimados o **“Dia do Trabalho Voluntário no Projeto Universal nos Presídios - UNP”**, a ser anualmente comemorado, no **dia 14 de junho**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O